



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOM JESUS DA LAPA - BAHIA

Rua Garanhuns, S/N – São Gotardo – CEP: 47.600-000

CNPJ: 13.712.823/0001-91 Fone: (77) 3481-4719/4710

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

Inexigibilidade nº 006/2026, Processo administrativo nº 019/2026 – CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: GK ÉTICA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 64.150.578/0001-07 – OBJETO: Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, com objetivo de prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, treinamento e gerenciamento administrativo em licitações e contratos, com ênfase na Lei Federal de nº 14.133/21, para o SAAE de Bom Jesus da Lapa – BA. ÓRGÃO: 01 SAAE – BOM JESUS DA LAPA; UNIDADE: 01 SAAE - BOM JESUS DA LAPA; Projeto/Atividade: 2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS. Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00.1753 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica. – PRAZO: de 06/02/2026 a 06/02/2027 – Valor Global do Contrato: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais). Base Legal: Art. 74, III, f, § 3º da Lei 14.133/21. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Bom Jesus da Lapa-Bahia, 06/02/2026. Miguel Leles da Rocha - Diretor.

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 06 de fevereiro de 2026.

Miguel Leles da Rocha
- Diretor -



**SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BOM JESUS DA LAPA - BAHIA**

Rua Garanhuns, S/N – São Gotardo – CEP: 47.600-000
CNPJ: 13.712.823/0001-91 Fone: (77) 3481-4719/4710

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOM JESUS DA LAPA-BAHIA.

CONTRATADA: GK ÉTICA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 64.150.578/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, pessoa jurídica, com objetivo de prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria, treinamento e gerenciamento administrativo em licitações e contratos, com ênfase na Lei Federal de nº 14.133/21, para o SAAE de Bom Jesus da Lapa – BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), que serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).

PRAZO: De 06 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2027.

Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, em 06 de fevereiro de 2026.

O teor da Declaração acima foi publicado no Diário Oficial do Município.

Miguel Leles da Rocha
- Diretor -